CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 1814 /2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que a Prefeitura, através das Secretarias Municipais competentes, proceda com a sinalização da lombada localizada na Avenida A em frente ao número 397 no Parque Continental

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipes que nos solicitaram o serviço de sinalização de solo na lombada localizada na, a mesma está sem sinalização podendo causar acidentes na via.

A fim de contribuir com a Administração, apresentamos a presente Indicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 07 de agosto de 2025.

Wagner Santos Pinheiro
(Wagner Cabeça)
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

